



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 119/2022**

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Designar os servidores Marcelo Rainha, Eliana Leonardo dos Santos, Juliana de Cassia Almeida, Luana Conceição Lima Soares Marques, Silvia Renata Bueno da Silva, Mauricio Louro Costal, Eduardo Belas Pereira Junior, Danilo Atalla Pereira, Priscila Aparecida Moraes Silva, Elisangela Souza Santos, Marcelo Borges da Costa, Valdilene Braga da Silva e Samuel Albino, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.**
- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

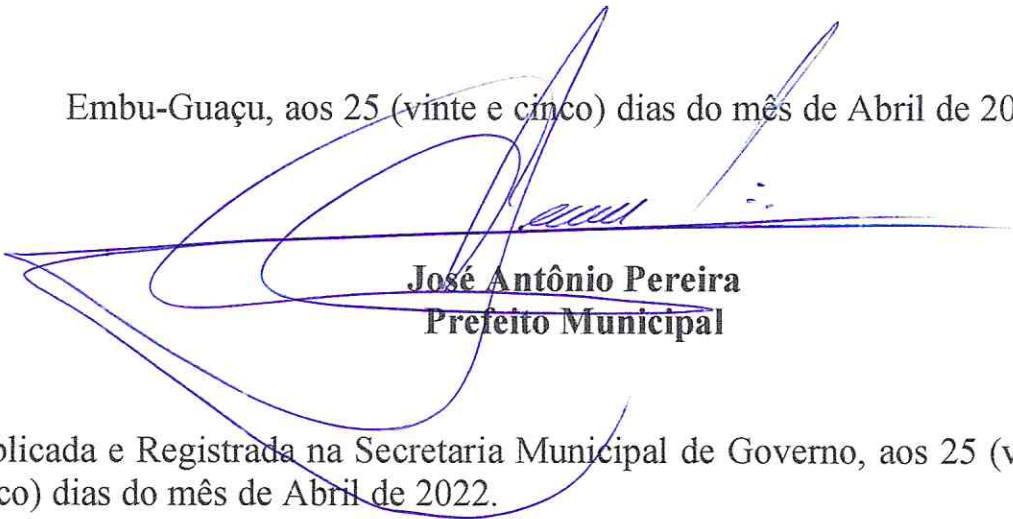
devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

**III-** Deliberar que os membros da comissão permanente poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

**IV -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

**V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°023/2022.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 217/2022**

Substitui membros da Portaria nº 376 de 26 Outubro de 2021, que substitui membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

### 1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL

a) Representantes do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neusa Aparecida Monfardini Korniski

Suplente: Kênia Karini de Oliveira Vieira

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Borges

Suplente: Naiara Barcelos Bezerra

c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luana Rosário de Almeida Rocumback

Suplente: Fernanda Santos Bina

d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Ariana Rodrigues Yamada

Suplente: Cláudio Santana

e) Representantes do CMDCA:

Titular: Perla Paulo Pires

Suplente: Reinaldo Severino de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA  
EDUCACIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- f) Representantes da Diretoria Regional de Ensino:  
Titular: Fabiane Barra da Silva Lucena  
Suplente: Rosana Santos Rosenbaum
- g) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Vanessa Brito Mendes  
Suplente: Viviane Cristina dos Santos Prado
- h) Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Adriana Bonatto Candiani  
Suplente: Ednilson Marino Furlan de Sá
- i) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Elisângela Carvalho Reis  
Suplente: Thais Rodrigues Cid Eleutério
- j) Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino  
Titular: Reinaldo Pereira Lima  
Suplente: Edilia Moura de Sousa

**2. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES**

- k) Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:  
Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira  
Suplente: Jerliani Novais Reis Schulle
- l) Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil  
Titular: Patrícia Elaine Andrade  
Suplente: Graziela Melo Alves dos Santos
- m) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Juliana dos Santos Braga  
Suplente: Carina Vieira Machado
- n) Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Iara Cristina de Lira  
Suplente: Camila Cristina de Oliveira Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

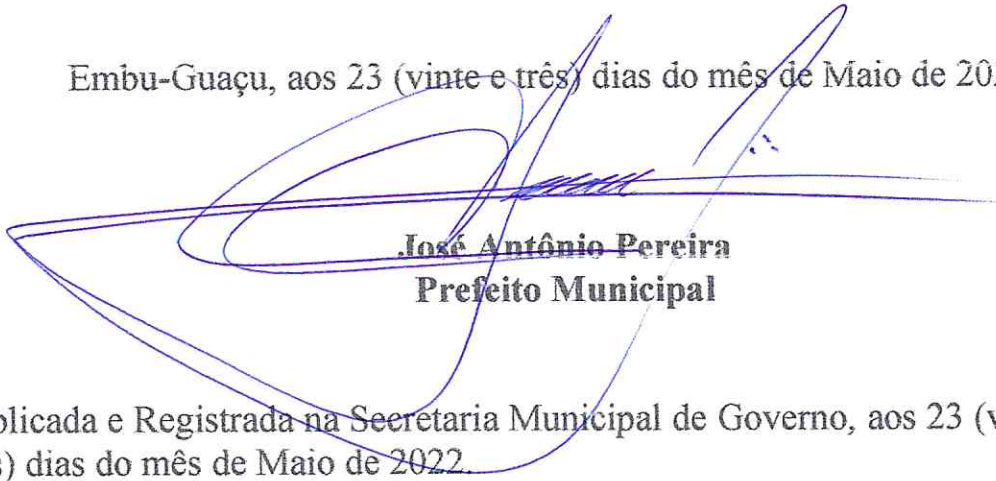
o) Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Moisés Elienay da Silva

Suplente: Cristiane Gláucia da Silva

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 376 de 26 de outubro de 2021.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 218/2022**

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Designar os servidores **Marcelo Rainha, Eliana Leonardo dos Santos, Juliana de Cassia Almeida, Luana Conceição Lima Soares Marques, Claudia Nunes de Oliveira, Sidney Rodrigues Siqueira, Edson Vitor Aguiar de Oliveira, Rogério dos Santos, Mauricio Louro Costal, Eduardo Belas Pereira Junior, Danilo Atalla Pereira, Priscila Aparecida Moraes Silva, Edna Aparecida Pinheiro Christe, Marcelo Borges da Costa, Vanessa de Jesus Moraes, Juliana Aparecida Eiras da Silva e Samuel Albino**, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

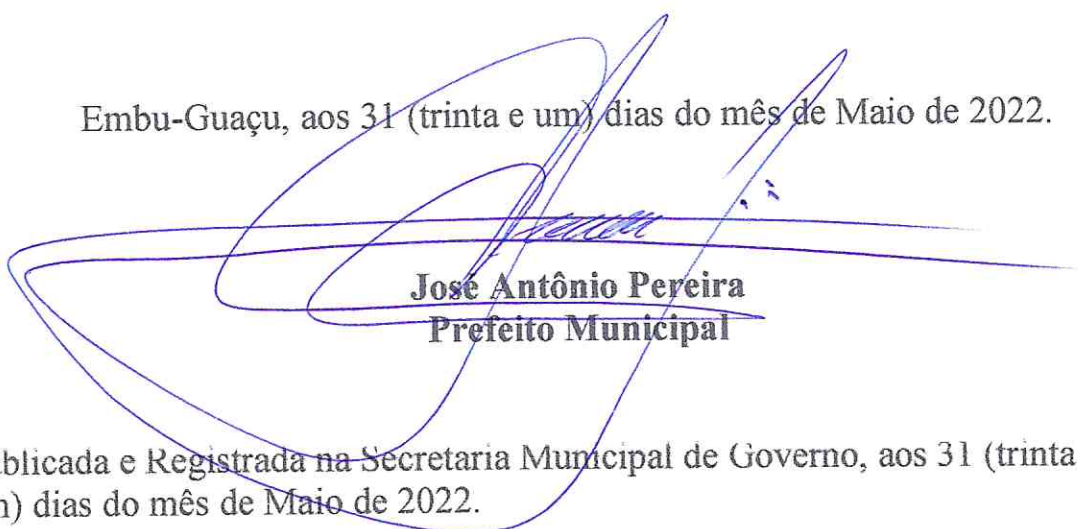


**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.
- III- Deliberar que os membros da comissão permanente poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 119/2022.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 219/2022**

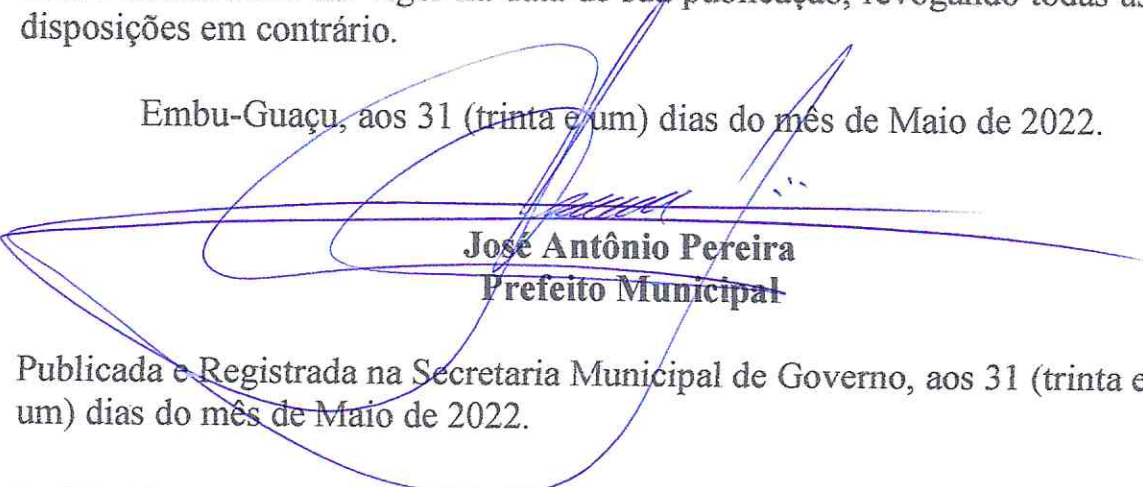
Substitui membros da portaria nº393 de 08 de Dezembro de 2021, que compõe a Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº001/2021.

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I – Substituir membros da portaria nº393 de 01 de Setembro de 2021, que compõe Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº001/2021, constante dos seguintes funcionários sob Presidência do primeiro.
- a). Marcelo Borges da Costa
  - b). Elcio Gonzaga Matias
  - c). Luciane Maria Pereira de Andrade
  - d). Eduardo Belas Pereira Junior
  - e). Eliana Leonardo dos Santos
- II– A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 220/2022**

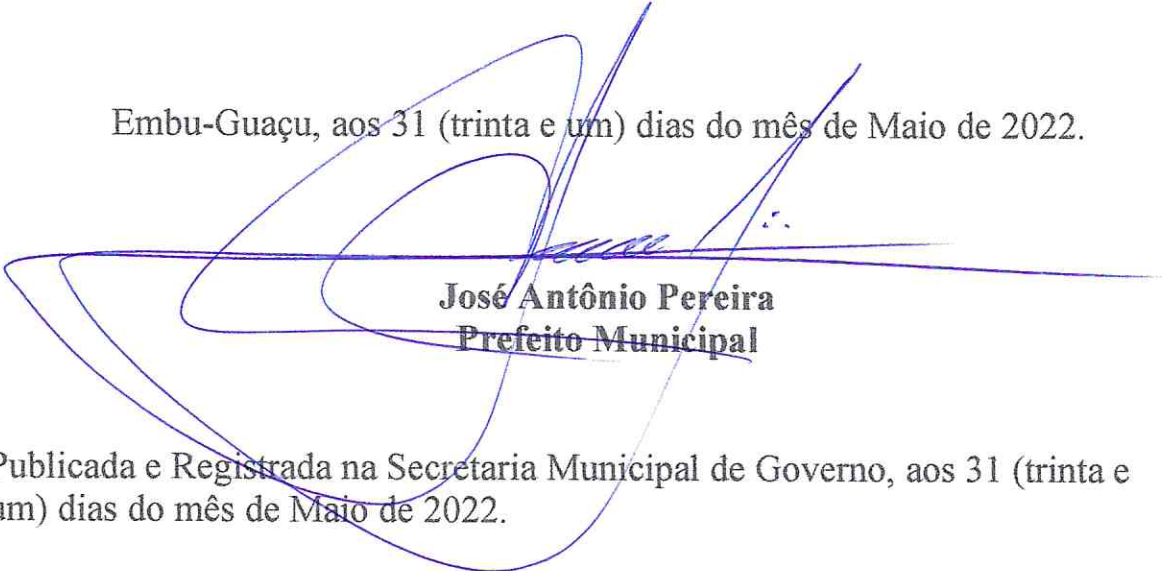
Dispõe sobre a designação do Senhor André Luiz Clemente, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Senhor André Luiz Clemente, portador da cédula de identidade RG. nº 20.169.085-8 e do CPF nº 100.492.398-80, no cargo de Coordenador Pedagógico.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2022.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 221/2022**

Dispõe sobre a designação da Senhora Evelyn Welsch, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Evelyn Welsch, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.156.257-4 e do CPF nº 158.007.478-22, no cargo de Coordenador Pedagógico.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2022.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 222/2022**

Substitui membros da portaria nº 038/2022 para compor Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização dos Bens Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens servíveis e a obrigatoriedade de processo específico para descarte e destinação final dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público de São Paulo que Recomendou a constituição de comissão para Controle Interno dos atos de gestão patrimonial;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Substituir membros para compor comissão permanente para avaliação e fiscalização dos bens públicos, como segue:

**a). Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Benjamim Augusto Gomes Neto

CPF:430.822.058-01

Suplente: Tiago Francisco dos Santos

CPF:381.627.998-85

**b). Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Lúcia Seródio Mantovani

CPF:148.586.398-86

Suplente: Elaine Lima

CPF:060.363.868-69

**c). Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Hélio de Jesus

CPF:382.688.845-68

Suplente: Rosangela Maria Martins

CPF:112.088.258-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**d). Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Julio Cesar Gomes da Silva

CPF:403.752.998-07

Suplente: Bruna Carolina Chierotto

CPF:437.159.358-55

**e). SEMUTRANS**

Titular: Henrique Vitorio Rodrigo Vasconcelos

CPF:279.650.918-44

Suplente: Eli Falabela Junior

CPF:165.680.648-74

**f). Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Valdilene Braga da Silva

CPF:271.959.788-00

Suplente: Ivan Miranda Melo

CPF:259.125.338-24

Membro: Idailza Souza de Almeida

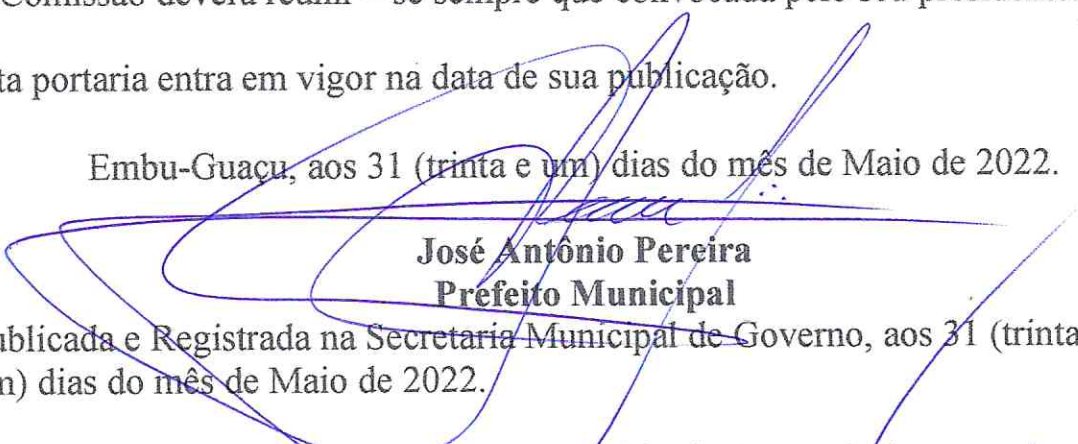
CPF:944.706.506-68

Membro: Suraida Vidal Queiroz

CPF:200.027.448-05

- II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- III - A Comissão será presidida pela Servidora Valdilene Braga da Silva da Secretaria Municipal de Administração.
- IV - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 223/2022**

Substitui membros nomeados pela portaria nº039/2022, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2021 – 2023, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela lei Orgânica do Município:

**Considerando a Lei:** nº 127, de 23 de julho de 2015.

RESOLVE:

I - Substituir membros nomeados pela portaria nº039/2022, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o biênio de 20/03/2021 à 19/03/2023, que passa a vigorar como segue:

**I) 07 (Sete) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**1) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheira Titular: Mário Antônio Batista Alves

Conselheira Suplente: Izilda Pereira de Andrade

**2) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Conselheira Titular: Rosângela Pereira

Conselheiro Suplente: Alexandre Félix da Silva

**3) Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheira Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Eliane Alves Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Conselheira Titular: Natalina Oliveira Moraes Soares

Conselheiro Suplente: Carlos Eduardo Mendes

**5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Conselheiro Titular: Reinaldo Severino de Oliveira

Conselheiro Suplente: Eraldo Luiz da Silva

**6) Secretaria Municipal de Cultura**

Conselheira Titular: Sara Regina Martins Lima

Conselheira Suplente: Everton da Silva Rodrigues

**7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Conselheiro Titular: Dr. Sergio Carlos Fernandes

Conselheira Suplente: Dr. Priscilla Aparecida Moraes da Silva

**II) 07 (Sete) representantes da Sociedade Civil do Município Titular e respectivos suplentes da seguinte forma**

1) Representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

**1) Movimento Renovador Paulo VI**

Conselheira Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira

Conselheiro Suplente: Viviane Cruz de Andrade Lima

**02) Associação Aramitan**

Conselheira Titular: Murilo Passos Nascimento

Conselheiro Suplente: Estefania Momm de Melo

**3) Lar Voluntários do Amor**

Conselheiro Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Conselheira Suplente: Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

**4) Associação Evangélica Missão Efrata**

Conselheiro Titular: Roberto Severino da Silva

Conselheiro Suplente: Elizeu Martins dos Santos

**5) Casa Transitória de Embu Guaçu**

Conselheiro Titular: Perla Paulo Pires

Conselheiro Suplente: Ester Maria Paulo

**6) Comunidade Missionária de Villaregia**

Conselheira Titular: Paula Oliveira Hanazono

Conselheira Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

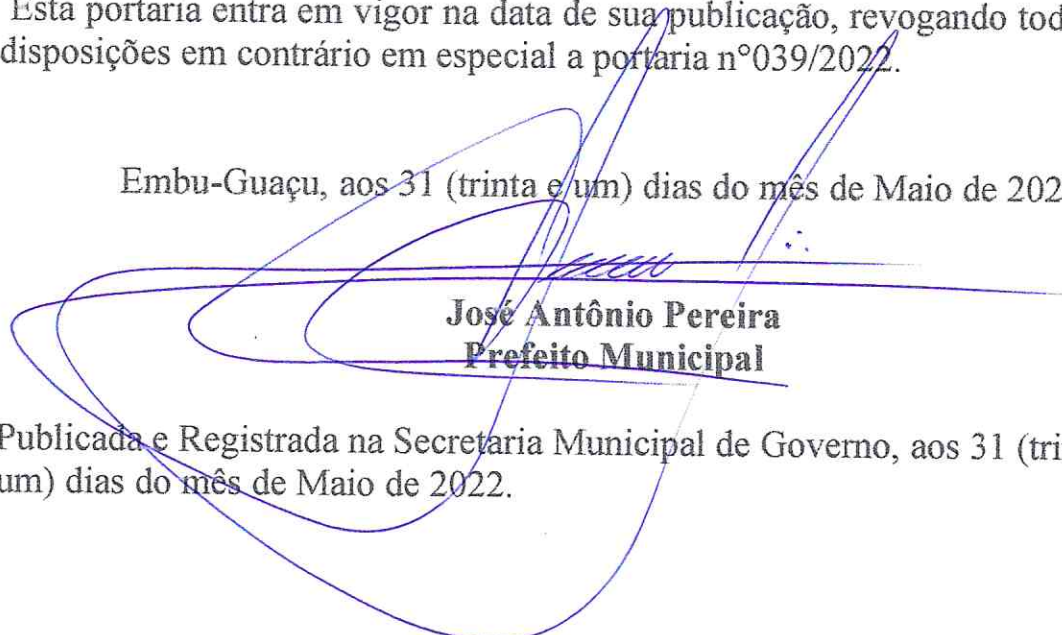
**7) Casa da Paz**

Conselheira Titular: Cintia Santos Almeida

Conselheira Suplente: Simone de Lemos

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº039/2022.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 224/2022**

(Substitui membros nomeados pela portaria nº123/2022, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2022-2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2022-2024 de 05/01/2022 à 05/01/2024:

**I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Aparecida Salvati  
Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

**b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Andrea do Carmo Almeida  
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

**c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Alexandra Conceição Carvalho  
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins

**d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Francielen Lima da Silva

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos  
Suplente: Edna Aparecida Pinheiro Christe

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior  
Suplente: Danilo Atalla Pereira

h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Patrícia Aparecida Siqueira de França  
Suplente: Carlos Fernando Pereira

**II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:**

a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida  
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó  
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu-Guaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Serjania de Oliveira Bonfim - Casa Transitória de Embu-guaçu

c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador

Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Paula Oliveira Hanazono Com. Miss. Villaregia

Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villaregia

2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Ângela Novais da Silva Filho - Lar Voluntários do Amor

Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco

Suplente: Janaina Trindade Antônio – Lar São Francisco

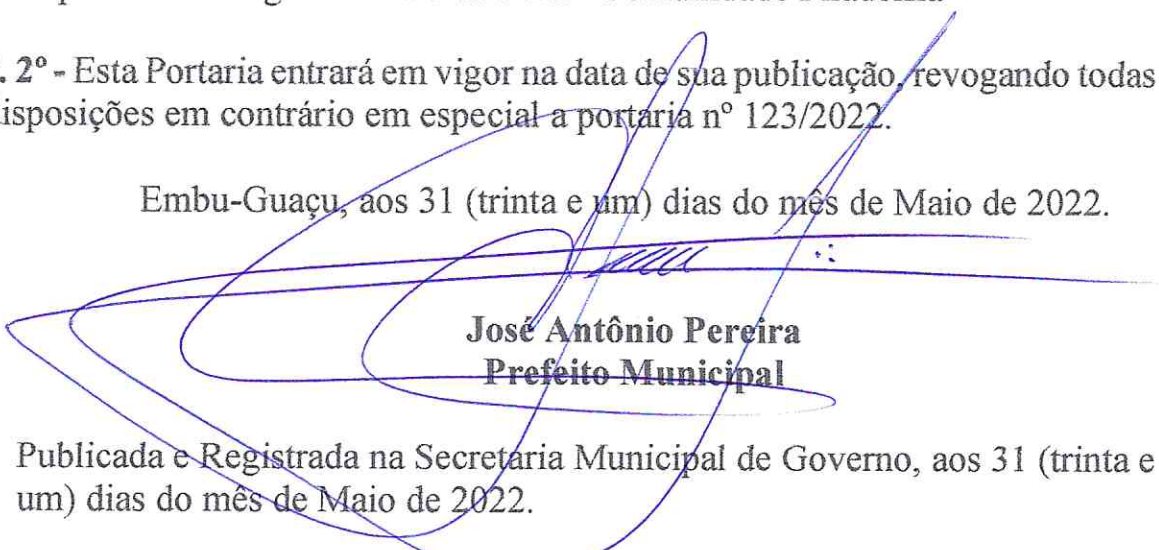
4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia

Suplente: Elisangela Novais da silva - Comunidade Filadélfia

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 123/2022.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2022.